



CONTRATO Nº 010/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025 – CC-FMS.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025 – SRP Nº 002/2025 – CC/FMS

TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX-PE E A EMPRESA REAL ALIMENTOS, CESTAS BÁSICAS E MATERIAL DE LIMPEZA EM GERAL LTDA, NOS TERMOS DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO ESTIPULADAS:

Pelo presente instrumento, que entre si firmam, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX-PE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.870.137/0001-13, com sede na Rua Clementino Semente, s/nº - Centro - Camocim de São Félix-PE, neste ato representado por seu Secretário de Saúde **GÉSIO ANTÔNIO FONSECA DA SILVA**, residente e domiciliado na cidade de Camocim de São Félix-PE, na qualidade de **CONTRATADA**, e a empresa **REAL ALIMENTOS, CESTAS BÁSICAS E MATERIAL DE LIMPEZA EM GERAL LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 58.130.836/0001-90, com sede Av. Dr. Belminio Correia, nº 800-B - Capibaribe - São Lourenço da Mata (PE), nesta ato representada por seu sócio - gerente, Sr. **LEONARDO MEDEIROS DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 066.852.104-00, no final subscrito, têm entre si justo e avençado o presente instrumento contratual, de acordo como Processo Licitatório realizado sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025 – SRP 002/2025 – CC/FMS** e, ainda, de acordo com a proposta de preços da **CONTRATADA**, mediante as seguintes cláusulas e condições que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores, com observância das disposições contidas na Lei Federal n.º 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, sujeitando-se às normas dos supramencionados diplomas legais, aplicando-se os preceitos de direito público e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Contrato é a contratação de empresa(s) para Registro de Preços Consignado em Ata pelo prazo de 12 (doze) meses para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, destinados a atender as necessidades do Hospital Municipal, Fundo Municipal de Assistência Social e Programas correlatos, pertencentes ao Município de Camocim de São Félix/PE, para o exercício 2025, conforme especificado e quantificado no Termo de Referência (Anexo I) do Edital., sendo parte integrante do mesmo, independente de transcrição.

§ 1º - O objeto deverá ser entregue, **parceladamente**, pela(s) contratada(s), por sua conta, risco e expensas, nas quantidades solicitadas pelas Secretarias de Saúde e de Assistência Social de Camocim de São Félix/PE, através de Ordem de Fornecimento, no seguinte local situados na Rua Clementino Semente, s/n, Centro, CEP 55.665-000, Camocim de São Félix/PE – PE.

§ 2º - Os quantitativos indicados são estimativos podendo o Município de Camocim de São Félix/PE executá-lo no todo ou em parte conforme necessidade de consumo e capacidade de armazenamento gerenciada pela Secretaria demandante, respeitados os limites legais de redução e acréscimo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

2.1. O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, contados a partir da sua assinatura.

§ 1º - O prazo para a entrega do objeto licitado será de até **10 (dez) dias úteis**, contados da solicitação pelas Secretarias de Saúde e de Assistência Social de Camocim de São Félix/PE, através da Ordem de Fornecimento ou Nota de Empenho.

LEONARDO
MEDEIROS
DA
SILVA:0668
5210400

Assinado de forma
digital por
LEONARDO
MEDEIROS DA
SILVA:0668521040
0
Dados: 2025.02.27
15:46:27 -03'00'

Praça São Félix, 20 - Centro, Camocim de São Félix - PE, 55665-000 Fone: (81) 3743-1156



§ 2º - A Contratada ficará obrigada a trocar o(s) produto(s) que vier(em) a ser rejeitado(s) por não atender à(s) especificação(ões) anexa(s) a este Edital e/ou apresentar(em) defeito(s) de fabricação, sem que isto acarrete qualquer ônus à Administração ou importe na relevação das sanções previstas na legislação vigente. O prazo para entrega do novo produto será de até 48h (quarenta e oito horas), contado do recebimento da solicitação de troca.

§ 3º - Não será admitida/recebida entrega parcial dos produtos solicitados por meio das Ordens de Fornecimento expedidas pela Contratante, devendo ser entregue o quantitativo total descrito no DANFE ou na nota fiscal eletrônica.

§ 4º - A validade de todos os produtos contemplados neste Contrato, fornecidos pela contratada, deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses a partir da data de entrega dos produtos, ou, na impossibilidade técnica, devido à natureza do produto, que os produtos sejam entregues com prazo equivalente a, no mínimo, 75% de sua validade, contados da data de fabricação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR DO CONTRATO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. Como contraprestação ao fornecimento do objeto deste acordo, o Contratante pagará à Contratada o VALOR TOTAL de R\$ 202.872,00 (DUZENTOS E DOIS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS). Destarte a CONTRATADA foi vencedora de ITENS do Processo Licitatório, devendo ater-se as especificações sintéticas, aos quantitativos e preços, conforme disposto na proposta da CONTRATADA, sintetizada na tabela abaixo, posto que são os constantes do Certame.

HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO CARMO REAL ALIMENTOS, CESTAS BÁSICAS E MATERIAL DE LIMPEZA EM GERAL LTDA

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	PÇO ESTIMADO	TOTAL
1	ACHOCOLATADO, apresentação:pó, sabor:tradicional, prazo validade mínimo:18 meses, característica adicional:enriquecido com vitaminas . descrição adicional: embalagem de 200g.	UND	80	3,39	271,20
3	ADOÇANTE ARTIFICIAL, aspecto físico:líquido,ingredientes:estévia, tipo:dietético embalagem de 200g.	UND	100	5,98	598,00
4	AMIDO DE MILHO, base:de milho - 459077 - descrição adicional: produto extraído do milho, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, além da umidade máxima de 14% por peso, isento de contaminação de qualquer natureza. embalagem de 200g.	CX	100	4,89	489,00
5	ARROZ INTEGRAL, beneficiado, tipo:parboilizado, subgrupo:integral, classe:longo fino, qualidade:tipo 1 descrição adicional: prazo de validade de no mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega. embalagem de 1kg.	KG	100	6,24	624,00
6	ARROZ PARBOILIZADO beneficiado, tipo:parboilizado, subgrupo:polido, classe:longo fino, qualidade:tipo 1 - 458908 - descrição adicional: prazo de validade de no mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega. embalagem de 1kg.	KG	1000	4,64	4.640,00
7	AVEIA beneficiada, classe:branca, apresentação:em flocos finos, presença de glúten:contém glúten - 460501 - descrição adicional: produto resultante em da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação. embalagem de 200g.	CX	150	4,64	696,00

LEONARDO
O
MEDEIROS
DA
SILVA:066
85210400

Assinado de
forma digital
por LEONARDO
MEDEIROS DA
SILVA:06685210
400
Dados:
2025.02.27
15:46:43 -03'00'

Praça São Félix, 20 - Centro, Camocim de São Félix - PE, 55665-000 Fone: (81) 3743-1156

8	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA sabor: morango, apresentação: saco polietileno, característica adicionais: com polpa de frutas - 339482 descrição adicional: embalagem de 1 litro, contendo no mínimo 4g de proteína por porção de 200 ml do produto, contendo data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 40 dias com registro do ministério competente.	LITRO	180	3,84	691,20
9	BOLACHA DOCE apresentação: redondo, sabor: maizena, classificação: doce, características adicionais: sem recheio, aplicação: alimentação humana, prazo validade: 1 ano - descrição adicional: o produto deve estar de acordo com a legislação vigente. embalagem com 400 g.	UND	1000	3,49	3.490,00
11	BOLACHA SALGADO INTEGRAL, biscoito, sabor: salgado, características adicionais: integral e sem recheio, tipo: cream cracker. - 460235. descrição adicional: o produto deve estar de acordo com a legislação vigente. embalagem com 400 g.	UND	500	6,34	3.170,00
13	CANELA EM PÓ, condimento, tipo: canela, apresentação: pó - 463872 . descrição adicional: contendo 30 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	20	3,99	79,80
14	CANJIQUEINHA DE MILHO, canjica, grupo: especial, nº 3, subgrupo: despelculada, classe: amarela, qualidade: tipo 3, característica adicional: não transgênico - 459074 . descrição adicional: embalagem de 500g.	UND	300	3,9	1.170,00
17	CARNE BOVINA TIPO COSTELA OU CHAMBARI, carne bovina in natura, tipo corte: costela, apresentação: cortada, estado de conservação: congelado(a) - 447412 - descrição adicional: com osso, cortada e serrada. no máximo 10% de gordura. proveniente de machos da espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeção veterinária. deve apresentar-se livre de parasitos e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. deve ser entregue embalada em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, peso, data do abate e de entrega. embalagem de 5kg.	KG	700	22,29	15.603,00
18	CARNE BOVINA TIPO PATINHO, carne bovina in natura, tipo corte: patinho, apresentação: peça inteira, estado de conservação: congelado(a) - 447448. descrição adicional: produto reforçado com todas as especificações necessárias, como identificação, peso, data de abate e entrega. embalagem com 5kg.	KG	1000	35,85	35.850,00
19	CEREAL INFANTIL, farinha arroz, ingrediente: farinha arroz, açúcar, vitaminas, sais minerais e, características adicionais: não contém glúten - 343597. descrição adicional: "tipo mucilon®" sabor arroz e aveia, em sachê contendo 230 g do produto. ingredientes: farinha de arroz, açúcar, farinha de aveia, extrato de malte, sais minerais (carbonato de	UND	50	5,99	299,50

LEONARDO
MEDEIROS DA
SILVA:06685210400

Assinado de
forma digital por
LEONARDO
MEDEIROS DA
SILVA:066852104
00
Dados:
2025.02.27
17:30:46 -03'00'

Praça São Felix, 20 - Centro, Camocim de São Felix - PE, 55665-000 Fone: (81) 3743-1156



	cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina c, niacina, vitamina e, ácido pantotênico, vitamina a, vitamina b1, vitamina b6, ácido fólico, vitamina d) e aromatizante vanilina. contendo glúten e traços de leite.				
20	CHÁ INSTANTÂNEO - chá alimentação, tipo:misto, uso:alimentício, sabor:diversos sabores, apresentação:saquinhos de 12g - 604671. descrição adicional: constituído de florais inteiros de espécie vegetais genuínos dessecados de cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitos e larvas e acondicionados em sachê cartão composta por 10 sachês de 12g. sabores sortidos: camomila, erva-cidreira e erva-doce.	CX	250	3,97	992,50
21	COLORÍFICO EM PÓ FINO, deve ser constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto. contendo no máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes. deverá conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com dizeres de rotulagem, data de fabricação. registro no ms. de acordo com a rdc nº276/2005.	KG	100	9,57	957,00
22	CONDIMENTO EM PÓ, fino, homogêneo, destinado a temperar alimentos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. moído, isento de materiais estranhos a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado.	KG	80	11,69	935,20
23	COXA E COBRECOZA DE FRANGO, carne de ave in natura, tipo animal:frango, tipo corte:coxa e sobrecoxa, apresentação:inteiro, estado de conservação:congelado(a), processamento:com pele, com osso - 447636. descrição adicional: congeladas, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, com identificação do produto e prazo de validade. embalagem com 1kg.	KG	700	11,6	8.120,00
24	CREME DE LEITE UHT, teor gordura:até 20% de gordura, processamento:uht, tratamento:homogeneizado. 446533 descrição adicional: tradicional, homogeneizado, sem necessidade de refrigeração. caixa de 200g, embalagem tetrapack, até 20% de gordura. sem glúten.	UND	200	3,17	634,00
25	ERVILHA EM LATA, legume em conserva, tipo:ervilha - 462823. descrição adicional: embalado em latas, sem sinais de alterações (estufamento, vazamentos, corrosões internas), bem como, qualquer modificação de natureza física, química ou organoléptica do produto. embalagem em lata de 280g.	LATA	100	3,59	359,00

LEONARDO MEDEIROS
DA SILVA:06685210400

Assinado de forma digital por
LEONARDO MEDEIROS DA
SILVA:06685210400
Dados: 2025.02.27 17:30:57 -03'00'



Praça São Félix, 20 - Centro, Camocim de São Félix - PE, 55665-000 Fone: (81) 3743-1156

26	EXTRATO DE TOMATE TRADICIONAL, ingrediente básico:tomate, prazo validade:12 meses, conservação:isento de fermentação, características adicionais:maduros, selecionados, sem pele e sem sementes - 346922. descrição adicional: contendo 190 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	250	1,95	487,50
27	FARINHA DE MANDIOCA, apresentação:torrada, tipo grupo:seca, tipo subgrupo:fina, tipo classe:branca, tipo:1. 321817 - descrição adicional: embalagem de 1kg.	KG	150	3,87	580,50
28	FARINHA DE TRIBO, grupo:doméstico, tipo:tipo 1, especial, ingrediente adicional:com fermento, fortificada com ferro e ácido fólico descrição adicional: embalagem de 1 kg.	KG	250	4,83	1.207,50
30	FEIJÃO MACASSAR, leguminosa, variedade:feijão macassar, tipo:tipo 1. 464567 - embalagem de 1 kg.	KG	300	5,97	1.791,00
31	FEIJÃO PRETO, leguminosa, variedade:feijão preto, tipo:tipo 1 - 464552 - embalagem de 1 kg.	KG	300	6,79	2.037,00
32	FÍGADO BOVINO, carne bovina in natura, tipo corte:fígado, apresentação:peça inteira, estado de conservação:congelado(a) - 447484. descrição adicional: a embalagem deve conter o peso, data de processamento e data de entrega. embalagem de 5kg.	KG	500	9,17	4.585,00
36	FRANGO ABATIDO INTEIRO, carne de ave in natura, tipo animal:frango, tipo corte:com miúdos, apresentação:inteiro, estado de conservação:congelado processamento:com pele, com osso -447583 - descrição adicional: (sem cabeça, vísceras e pés). proveniente de estabelecimento com serviço de inspeção oficial. de ser entregue acondicionado em filme pvc transparente ou saco plástico, atóxico e transparente. na embalagem deve conter o peso, data de processamento e data da entrega.	KG	3000	11,19	33.570,00
37	GOIABADA, ingredientes:goiaba madura, açúcar, água, características adicionais:embalados individualmente descrição adicional: com consistência firme para corte, isento de sujidades, parasitas e larvas. embalagem 500 g.	UND	150	4,89	733,50
39	LEITE DE COCO, tipo:integral, prazo validade mínimo:12 meses - 464011 - descrição adicional: unid. 200g	UND	150	2,02	303,00
40	LEITE EM PÓ DESNATADO, leite em pó, origem:de vaca, teor gordura:desnatado, solubilidade:instantâneo - 446021. descrição adicional: embalagem de 200g, apresentar s.i.f.	UND	400	6,81	2.724,00
43	LINHAÇA, semente, tipo:linácea, espécie:linhaça, características adicionais:grãos fisiologicamente desenvolvidos, maduros - 245275 descrição adicional: semente de linhaça marrom, grãos integrais, sem sujidades ou gravetos, primeira qualidade, pacote de 250 gramas.	PCT	50	7,88	394,00

LEONARDO MEDEIROS
DA
SILVA:06685210400

Assinado de forma digital por
LEONARDO MEDEIROS DA
SILVA:06685210400
Dados: 2025.02.27 17:31:13 -03'00'

Praça São Felix, 20 - Centro, Camocim de São Felix - PE, 55665-000 Fone: (81) 3743-1156

45	MACARRÃO TIPO TALHARIM, macarrão, teor de umidade:massa seca, base da massa:de farinha de trigo, apresentação:talharim. embalagem 500g.	UND	150	5,89	883,50
46	MACARRÃO TIPO PARAFUSO, macarrão, teor de umidade:massa seca, base da massa:de farinha de trigo, apresentação:parafuso. embalagem 500g.	UND	150	3,89	583,50
49	MILHO APARELO PARA MUNGUZÁ, milho, tipo:grão, aplicação:mungunzá (canjica) - 279262. descrição adicional: embalagem de 500g.	PCT	200	1,47	294,00
52	MORTADELA DE FRANCO, frios, variedade:mortadela de frango, tipo preparação:cozido, apresentação:fatiado, estado de conservação:resfriado(a) - 447787.	KG	200	11,93	2.386,00
53	ÓLEO DE SOJA, comestível, tipo:puro, espécie vegetal:soja, tipo qualidade:tipo 1 - 463692. descrição adicional: aspecto límpido, livre de impurezas à 25°C, cor e odor característicos. embalagem de 900 ml.	KG	400	8,34	3.336,00
54	OVOS DE GALINHA CLASSE A, grupo:branco, classe:a, tipo:médio - 446619. descrição adicional: produto deve atender as exigências do regulamento interno de inspeção de produtos de origem animal - rispoa/ma nº05 de 05/07/91. embalagem com 30 unidades, devendo apresentar a identificação do produto e a data de validade.	BDJ	400	10,99	4.396,00
56	PEIXE TIPO MERLUZINHA, variedade:merluza, tipo corte:filé, apresentação:sem pele, estado de conservação:congelado(a) - 448897. descrição adicional: com certificado de qualidade emitido por órgão competente. com data de acondicionamento não superior a 30 dias e validade mínima de 3 meses. embalagem de 1kg.	KG	600	19,99	11.994,00
57	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA, tipo:grãos, umidade:13 per, aplicação:alimentação humana, características adicionais:ensacado, livre de impurezas e pragas - 457279. descrição adicional: embalagem de 400g.	KG	60	4,17	250,20
59	QUEIJO TIPO PARMESÃO RALADO, origem:de vaca, variedade:parmesão, apresentação:ralado - 446648. descrição adicional: contendo 100 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	PCT	60	4,99	299,40
61	SALSICHA TIPO HOT-DOG, de 1ª qualidade, composta de carne bovina, fresca com condimentos triturados e cozidos; acondicionada em embalagem apropriada, atendendo a legislação vigente e sujeito a verificação no ato da entrega. o produto não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, ou partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação.	KG	0	6,79	0,00

LEONARDO
MEDEIROS DA
SILVA:06685210400

Assinado de forma digital por
LEONARDO MEDEIROS DA
SILVA:06685210400
Dados: 2025.02.27 17:31:27 -03'00'



62	SARINHAS ENLATADAS, peixe em conserva", tipo peixe:sardinha inteira sem cabeça, ingredientes:óleo comestível/água/sal e ácido cítrico, prazo validade:15 meses. 223080. descrição adicional: embalado em latas, sem sinais de alterações (estufamento, vazamentos, corrosões internas), bem como, qualquer modificação de natureza física, química ou organoléptica do produto. embalagem de 125g.	UND	300	3,59	1.077,00
63	SUPLEMENTOS NUTRICIONAL, componentes:proteína isolada soro leite, componentes adicionais:c/ ou s/ sabor, outros componentes:contém lactose e isento de glúten, apresentação:pó para uso oral - 485449. descrição adicional: tipo @nutren - deve conter 25 vitaminas e minerais, além de ser fonte de proteínas. composição: leite em pó desnatado, maltodextrina, frutooligossacarídeos, gordura láctea, inulina, minerais, vitaminas, corantes, aromatizante e emulsificante lecitina de soja e glúten. lata com 400 g. embalado em latas, sem sinais de alterações (estufamento, vazamentos, corrosões internas), bem como, qualquer modificação de natureza física, química ou organoléptica do produto.	LATA	1000	49,29	49.290,00
					202.872,00

§ 1º - O Contratante efetuará o pagamento das faturas referentes ao fornecimento do objeto deste acordo em até 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da entrada da(s) Nota(s) Fiscal(s) devidamente atestada(s) pelo Gestor do Município ou pessoa por ele designada, ao Departamento Financeiro do Município de Camocim de São Félix/PE, localizado na Praça São Félix, s/n, centro - Camocim de São Félix/PE.

§ 2º - Ocorrendo atraso no pagamento, desde que para tanto a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, haverá incidência de atualização monetária sobre o valor devido, pela variação acumulada do Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna (IGP-DI), publicado pela Fundação Getúlio Vargas.

§ 3º - Não será concedido reajuste ou correção monetária do valor do contrato.

§ 4º - Por ocasião do pagamento a contratada deverá apresentar ainda:

- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, comprovando regularidade com o FGTS;
- Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, expedida pela Justiça do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;
- Prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da contratada

§ 5º - O pagamento será realizado, após a apresentação pela Contratada da nota fiscal devidamente preenchida e indicação do banco, agência e conta bancária da empresa que receberá o valor do objeto.

§ 6º - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

§ 7º - Nenhum pagamento será efetuado à adjudicatária enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou à atualização monetária.

§ 8º - A nota fiscal que for apresentada com erro, ou observada qualquer circunstância que desaconselhe o pagamento, será devolvida à contratada para correção e nesse caso, o prazo previsto no item 6.3. será interrompido. A contagem do prazo previsto para pagamento será iniciada a partir da respectiva regularização.

§ 9º - Eventuais atrasos nos pagamentos imputáveis à contratada não gerarão direito a qualquer atualização.

§ 10 - A adjudicatária não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ/MF diverso do registrado no Contrato.

LEONARD
O
MEDEIRO
S DA
SILVA:066
85210400

Assinado de
forma digital
por LEONARDO
MEDEIROS DA
SILVA:0668521
0400
Dados:
2025.02.27
17:31:45 -03'00'

Praça São Félix, 20 - Centro, Camocim de São Félix - PE, 55665-000 Fone: (81) 3743-1156



§ 11 - Não será concedido reajuste ou correção monetária ao valor do Contrato, exceto quando, após o período de 12 meses iniciais, houver prorrogação de eventual contrato celebrado, hipótese na qual os preços poderão ser reajustados com base no IPCA/IBGE, a requerimento da contratada, apurado desde a data do orçamento estimado, conforme preceitua o art. 25, § 7º da Lei 14.133/21.

§ 12 - Em caso de prorrogação do prazo contratual sem a concessão do reajuste, a Contratada deverá expressar por escrito sua renúncia ao reajuste previsto no § 11.

§ 13 - Fica assegurado o equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato, mediante a superveniência de fato imprevisível nos termos e forma estabelecida no artigo 124, inciso II, d da Lei 14.133/21 mediante provocação da contratada, cuja pretensão deverá estar suficientemente comprovada através de documento(s).

§ 14 - Ocorrendo atraso no pagamento, e desde que para tanto, a contratada não tenha concorrido de alguma forma; haverá incidência de atualização monetária sobre o valor devido, pela variação acumulada do IPCA/IBGE ocorrida entre a data final prevista para o pagamento e a data de sua efetiva realização.

§ 15 - Eventual solicitação de equilíbrio econômico-financeiro deverá ser acompanhada de comprovação da superveniência de fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como da demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato, e, caso provada, deverá ser formalizada por meio de Termo Aditivo.

§ 16 - Os pagamentos dos valores acima referidos também ficam condicionados à comprovação do recolhimento dos encargos previdenciários pela Contratada.

§ 17 - No valor contratado estão inclusas todas as despesas diretas e indiretas, inclusive os tributos, taxas, custos com embalagens, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, frete, seguro e quaisquer outros custos e despesas que incidam sobre o fornecimento do objeto deste contrato.

§ 18 - Nenhum pagamento será efetuado ao Contratado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

4. CLÁUSULA QUARTA - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Todos os valores financeiros a serem pagos, decorrentes do presente contrato, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

4	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
03.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
03.02.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0100.2192.0000	DESENV DAS AÇÕES DE ASSIST DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE E ATENÇÃO ESPECIALIZADA
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO

5. CLÁUSULA QUINTA - RECEBIMENTO/ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. O objeto deste contrato será recebido conforme a seguir:

- Provisoriamente:** pelo Prefeito/Secretário ou pessoa por ele designada, para efeito de posterior verificação de conformidade dos produtos com as especificações expressas neste Edital e Anexos e o produto entregue, inclusive, serão verificadas as características e compatibilidade dos itens, bem como a marca, validade (quando for o caso) além de outras informações pertinentes;
- Definitivamente:** pelo Prefeito/secretário ou pessoa por ele designada, depois de confirmada a compatibilidade das especificações e quantitativos dos produtos entregues com as propostas comerciais apresentadas e condições exigidas no instrumento convocatório, até 10 (dez) dias úteis do recebimento provisório.

5.2. O recebimento definitivo não exclui as responsabilidades: administrativa, civil e penal da CONTRATADA, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

LEONARD
O
MEDEIRO
S DA
SILVA:066
85210400

Assinado de
forma digital
por LEONARDO
MEDEIROS DA
SILVA:0668521
0400
Dados:
2025.02.27
17:31:58 -03'00'

Praça São Félix, 20 - Centro, Camocim de São Félix - PE, 55665-000 Fone: (81) 3743-1156



5.3. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5.4. São de responsabilidade do fornecedor os padrões adequados de segurança e qualidade, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da execução Contratual.

5.5. O produto ofertado deverá ser acondicionado conforme praxe do fabricante, garantindo sua total integridade até o uso. Rotulado conforme legislação vigente. O produto ofertado deverá atender aos dispositivos da lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e às demais legislações vigentes.

5.6. Todos os itens deverão ser entregues em perfeito estado e com plena condição de uso/utilização.

5.7. A aceitação definitiva não acarretará de modo algum a exoneração da **Contratada** da responsabilidade civil e técnica por futuros eventos decorrentes ou relacionados com a execução dos mesmos.

5.8. Com requisito para a aceitação da Nota Fiscal, a Contratada deve fazer constar, no corpo da nota Fiscal, o prazo de validade e a identificação do nº do Lote do Medicamento (Acórdão. Nº 2544/2017 – Plenário - TCU / Acórdão 8.770/2016 – 2ª Câmara – TCU).

6. CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DO FMS DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX/CONTRATANTE

6.1. As obrigações do CONTRATANTE são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. As obrigações da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA SUBCONTATAÇÃO

8.1. Não será permitida a subcontratação do objeto deste contrato.

9. CLÁUSULA NONA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. As regras relativas à apuração e aplicação das sanções administrativas estão previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS HIPÓTESES DE EXTINÇÃO DO CONTRATO

10.1. A extinção do contrato se dará nos termos dos artigos 106, inciso III, ou 137 da Lei n. 14.133/2021.

10.1.1. No caso de rescisão provocada por inadimplemento da CONTRATADA, a CONTRATANTE poderá reter, cautelarmente, os créditos decorrentes do contrato até o valor dos prejuízos causados, já calculados ou estimados.

10.1.2. No procedimento que visa à rescisão do contrato, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, a CONTRATADA terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade de a CONTRATANTE adotar, motivadamente, providências acauteladoras.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

11.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.333, de 2021.

11.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do termo de contrato.

LEONARD
O
MEDEIROS
DA
SILVA:066
85210400

Assinado de
forma digital
por LEONARDO
MEDEIROS DA
SILVA:06685210
400
Dados:
2025.02.27
17:32:11 -03'00'

Praça São Félix, 20 - Centro, Camocim de São Félix - PE, 55665-000 Fone: (81) 3743-1156



11.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS AGENTES DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

12.1. Durante a vigência do Contrato, o controle da execução será acompanhado pelos seguintes servidores:

ORGAO GERENCIADOR	Fiscal: LETÍCIA BISPO VIEIRA MONTEIRO (NUTRICIONISTA); Gestor: GÉSIO ANTÔNIO FONSECA DA SILVA (SECRETÁRIO DE SAÚDE)
------------------------------	--

12.2. A fiscalização de que trata este item não exclui, nem reduz a responsabilidade da Adjudicatária, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o Art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

13. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DESPESAS DO CONTRATO

13.1. Constituirá encargo exclusivo da contratada o pagamento de tributos, tarifas e despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato.

Parágrafo Único: Serão da contratada todas as despesas decorrentes de encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do Contrato, conforme preconizado no art. 121, da Lei Federal nº 14.133/2021.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS TOLERÂNCIAS

15.1. Quaisquer tolerâncias entre as partes, observando-se a razoabilidade e o interesse público, não importarão em novação de qualquer uma das cláusulas ou condições estatuídas neste contrato, as quais permanecerão íntegras.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PUBLICIDADE

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste instrumento.

17. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – RESOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS E FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Camocim de São Félix, Estado de Pernambuco, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, § 1º, da Lei nº 14.133/2021

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito legal.

Camocim de São Félix (PE), 25 de fevereiro. de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Gésio Antônio Fonseca da Silva
Secretário de Saúde

LEONARDO
MEDEIROS DA
SILVA:06685210400

Assinado de forma digital por
LEONARDO MEDEIROS DA
SILVA:06685210400
Dados: 2025.02.27 17:32:42 -03'00'

Praça São Félix, 20 - Centro, Camocim de São Félix - PE, 55665-000 Fone: (81) 3743-1156



LEONARDO MEDEIROS
DA SILVA:06685210400

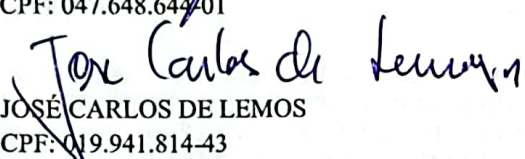
Assinado de forma digital por
LEONARDO MEDEIROS DA
SILVA:06685210400
Dados: 2025.02.27 17:32:58 -03'00'

REALALIMENTOS, CESTAS BÁSICAS E MATERIAL
DE LIMPEZA EM GERAL LTDA

Contratada

TESTEMUNHAS:

MICKAEL REQYS BEZERRA DOS SANTOS
CPF: 047.648.644-01


JOSÉ CARLOS DE LEMOS
CPF: 019.941.814-43